



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

### DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

#### Solicita aprovação para Aquisição de Bandeiras.

Senhora Diretora-Geral:

Nos termos da PORTARIA PRESI Nº 337/2022, solicitamos autorização para dar prosseguimento na contratação conforme segue abaixo:

#### 1. Identificador da demanda no PAC

Unidade Demandante: Setor de Materiais - SEMAT  
Unidade Gestora do Contrato: Serviço de Material e Patrimônio – SEMAP

Item: **11033 – PAC SEMAP 2022**

Valor estimado da aquisição: **R\$ 11.200,00 (Onze mil e duzentos reais)**

Natureza da Despesa: **3.3.90.30 - 50 - Bandeiras, Flâmulas e Insígnias.**

#### 2. Descrição da necessidade

Item	Especificação	Quantidade	Saldo <i>(estoque)</i>
01	BANDEIRA DO BRASIL, <b>PARA USO EXTERNO</b> , Nº DE PANOS DA BANDEIRA: 2. ½ Panos	<b>35</b>	<b>06</b>
02	BANDEIRA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, <b>PARA USO EXTERNO</b> , Nº DE PANOS DA BANDEIRA: 2. ½ Panos	<b>35</b>	<b>00</b>
03	BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS (CAPITAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA), <b>PARA USO EXTERNO</b> , Nº DE PANOS DA BANDEIRA: 2. ½ Panos	<b>06</b>	<b>01</b>
04	BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ-SC, <b>PARA USO EXTERNO</b> , Nº DE PANOS DA BANDEIRA: 2. ½ Panos	<b>02</b>	<b>02</b>
05	BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE Fraiburgo, <b>PARA USO EXTERNO</b> , Nº DE PANOS DA BANDEIRA: 2. ½ Panos	<b>02</b>	<b>00</b>



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

**Tabela de Consumo e Saldos**

Item	Fornecimento				Saldo	Pedidos/ Demanda
	2019	2020	2021	2022*		
Bandeira Externa Brasil	22	06	16	13	06	-
Bandeira Externa Santa Catarina	22	06	15	15	01	-
Bandeira Externa Florianópolis	08	01	00	04	01	-
Bandeira Externa São José	01	03	02	01	02	-
Bandeira Externa Fraiburgo	01	01	01	01	00	-

\* Fornecimento no ano de 2022 (parcial) sendo considerado até 29/08/2022.

### 2.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens.

A entrega e instalação do equipamento deverá estar concluída até 20 dias após a emissão da nota de empenho. Considera-se que a aquisição e prazo total, envolva o termo de até 10 de novembro de 2022.

### 2.2.Modalidade de Contratação Prevista

A contratação prevista ocorrerá através de Compra Direta, em consonância ao previsto no art. 72, da Lei nº 14.133/2021 (NLLC).

### 3. Justificativa

As aquisições das “Bandeiras” acima relacionadas, se justificam por seu estoque se encontrar zerado e/ou em níveis muito baixos (conforme quadro na tabela acima).

O Judiciário, como um dos Poderes do Estado, se reveste do cuidado necessário na representação do mesmo, assim, o item “Bandeira”, que segue formalidade própria, deve estar presente e, portanto, faz-se necessária esta aquisição.

Foi consultado o fornecedor *BR Supply* (e-mail) que nos atende no contrato do Almoxarifado Virtual, porém o mesmo não tem o mencionado item, assim nos programamos para comprar.



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

### 4. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal

A presente contratação está de acordo com o planejamento estratégico do Poder Judiciário, respeitando a legislação ambiental, contribuindo para o *fortalecimento da cidadania*, bem como colabora com os objetivos estratégicos de *Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira*.

### 5. Valor Estimado e Origem do Recurso

O valor estimado para a aquisição é de R\$11.200,00 (Onze mil e duzentos reais), conforme apurado em consultas iniciais ao mercado.

Os recursos são oriundos da verba contemplada no item 11033 - PAAC SEMAP 2022.

Natureza de Despesa

3.3.90.30 – Material de Consumo;

Subitem 50 - Bandeiras, **Flâmulas e Insígnias**.

### 6. Indicação de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

#### **Integrante Demandante**

Nome: Altair de Lima

Matrícula: 2613

Lotação: Serviço de Material e Patrimônio – SEMAP

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Diretor do SEMAP

E-mail: [altair.lima@trt12.jus.br](mailto:altair.lima@trt12.jus.br) ou [semap@trt12.jus.br](mailto:semap@trt12.jus.br)

Ramal: 3321-1707

#### **Integrante Demandante Substituto**

Nome: Edilson Zilto Forte

Matrícula: 2619

Lotação: Serviço de Material e Patrimônio

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente-chefe do Setor de Almoxarifado

E-mail: [samox@trt12.jus.br](mailto:samox@trt12.jus.br).

Ramal: *por e-mail*

#### **Integrante Técnico**

Nome: Robson Ignacio de Souza

Matrícula: 3724

Lotação: Serviço de Material e Patrimônio – SEMAP

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente II

E-mail: [semat@trt12.jus.br](mailto:semat@trt12.jus.br)

Ramal: 48 3321-1704



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

### **Substituto do Integrante Técnico**

Nome: Alceu Aquini Dias Filho

Matrícula: 1726

Lotação: Serviço de Material e Patrimônio – SEMAP

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente-chefe do Setor de Materiais

E-mail: [semat@trt12.jus.br](mailto:semat@trt12.jus.br)

Ramal: 48 3321-1706

### **7. Responsável pela oficialização da demanda**

**Unidade Demandante:** Serviço de Material e Patrimônio – SEMAP

**Nome:** Altair de Lima

**Cargo:** Diretor do SEMAP

**Data:** 30/08/2022.

**Encaminhamento à Secretaria Administrativa (SECAD) para indicação do integrante administrativo e verificação do prazo hábil para o atendimento da demanda.**

**Data:** 30/08/2022

Altair de Lima

**Diretor da Área Demandante**